



**ATO SGP Nº 050/2010**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO** à cidade de Guarabira/PB, no dia 23.02.2010, para atuar nos Processos das Pautas de Audiências dos dias 23, 24 e 25.02.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 25.02.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.



DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-  
JUS Institucional - A3, ou=TRT13,  
ou=MAGISTRADO, cn=EDVALDO DE  
ANDRADE103001363  
Localização: Gabinete da Presidência - TRT  
13ª Região  
Dados: 2010.02.19 11:52:36 -03'00'

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente